



Edição nº 879

Disponibilização: Segunda-feira | 30 de maio de 2022

Publicação: Terça-feira | 31 de maio de 2022

Página 15 de 24

## AVISO

### A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **junho de 2022**:

<b>Até o dia</b> <b>05/06/2022</b>	Prazo para, através do Sistema de Resoluções do CNMP, enviar os formulários semestrais de inspeção em entidades militar, delegacia, medicina legal e perícia criminal, contendo os dados coletados na visita técnica de abril ou maio, conforme Res. CNMP nº 20/2007.
<b>14 e</b> <b>15/06/2022</b>	<b>Correições ordinárias por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19:</b> Núcleo de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes.
<b>Até o dia</b> <b>15/06/2022</b>	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESik2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESik2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u</a> , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em maio de 2022 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
<b>Até o dia</b> <b>15/06/2022</b>	Prazo para, através do Sistema de Resoluções do CNMP, enviar os formulários anuais de inspeção das unidades executoras dos programas municipais/distrital de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, contendo os dados coletados na visita técnica de abril ou maio, conforme Res. CNMP nº 204/2019.

<b>Até o dia 20/06/2022</b>	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de maio de 2022, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a> .
<b>Entre 22 e 30/06/2022</b>	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de maio, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 24/2022)